



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 185/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos, pelo setor competente da Prefeitura, com a finalidade de viabilizar que o pagamento e a correção do piso salarial dos profissionais do magistério sejam efetuados sempre no primeiro mês do ano, a partir de janeiro, conforme estabelece a legislação vigente do piso nacional do magistério.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os Vereadores do Município de Pradópolis, INDICAM, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, com a finalidade de viabilizar que o pagamento e a correção do piso salarial dos profissionais do magistério sejam efetuados sempre no primeiro mês do ano, a partir de janeiro, conforme estabelece a legislação vigente do piso nacional do magistério.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo assegurar o cumprimento da legislação que institui o piso salarial nacional do magistério, garantindo que tanto o pagamento quanto a correção anual sejam efetivados a partir do mês de janeiro, conforme previsto em lei. Tal medida visa evitar atrasos e defasagens salariais, assegurando aos profissionais da educação o recebimento adequado de seus vencimentos.

Plenário José de Cayres, em 06 de Abril de 2026

Valdir Patrocínio Chagas

Valdir Do Horto (PRD) - Autor

Raul Nascimento de Oliveira

Tio Raul (MDB) - Autor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 08/04/2026

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 08/04/2026

Ofício nº ___/___

Matheus Alves de Campos - Presidente